

PORTARIA COREN-PE Nº 0403/2022

Designa chefe do Escritório de Integridade para substituir a Ouvidora Geral, em suas férias, no período de 04 a 18/07/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0054/2022-Gestão de Pessoas;

Considerando o Despacho nº 1547/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o chefe do Escritório de Integridade, Frederico Correia Feitosa para assumir, interinamente, a Ouvidoria Geral, durante o gozo de férias da Sra. Fabyana Gomes de Andrade, no período de 04 a 18/07/2022;

Art. 2º - O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina